



CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Desterro do Melo, 27 de junho de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, Portaria nº 23/2023 com as alterações da Portaria nº 32/2023 e conforme o que consta do Processo nº 10/2025, HOMOLOGAR processo para contratação de empresa especializada para confecção, montagem e instalação de móveis planejados em MDF, para o plenário da Câmara Municipal de Desterro do Melo/MG, conforme especificações constantes no Termo de Referência 11/2025, que integra o Aviso de Contratação Direta nº 10/2025 e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa Licitante **INFANTE RIVELLI PLANEJADOS LTDA, inscrita no CNPJ: 46.959.501/0001-09**.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO PREVISTO: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

A despesa decorrente deverá onerar os recursos orçamentários da classificação orçamentária 01.10.02.01.031.0101.1001.4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente 1.500.000.0000 Recursos Não Vinculados de Imposto, prevista no orçamento para 2025.

**LUIZ HENRIQUE DE CASTRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO**